

## **CURRICULUM VITAE**

## **CID FLAQUER SCARTEZZINI**

Filiação: Carmelino Scartezzini e Haydéa J. Flaquer Scartezzini.

Naturalidade: São Paulo-SP. Nacionalidade: brasileira. Data de nascimento: 23 de fevereiro de 1929. Estado civil: Casado. Nome do cônjuge: Dolores Berzosa Junot Flaquer Scartezzini. Filhos: Ana Lúcia Flaquer Scartezzini, Ana Christina Flaquer Scartezzini e Cid Flaquer Scartezzini Filho.

### **FORMAÇÃO ESCOLAR**

Curso primário: Colégio Nossa Senhora do Carmo (Irmãos Maristas), São Paulo/SP. Curso Ginásial: Colégio Nossa Senhora do Carmo (Irmãos Maristas), São Paulo/SP. Curso Colegial: Colégio Bandeirantes, São Paulo/SP. Curso Superior: Curso de Direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Curso de Especialização em Direito Penal na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

### **OUTROS CURSOS**

CPOR de São Paulo, tendo sido declarado aspirante a oficial da arma de infantaria em 15 de agosto de 1951.

### **ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXERCIDAS**

Em abril de 1959, nomeado para exercer interinamente o cargo de Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo André, permanecendo nessa função até fevereiro de 1965.

### **NO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA**

Solicitador acadêmico no escritório de advocacia "Jorge Flaquer", de 1949 a 1953;

A partir de 1954, exerceu advocacia nas Comarcas de São Paulo, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul;

Advogado credenciado do ex-IAPETC, nas Comarcas do ABC de 1955 a 1967;

Consultor Jurídico de diversas entidades de classe;

Assessor Técnico-legislativo da Prefeitura Municipal de Santo-André - 1965/1967.

## MAGISTRATURA

Em janeiro de 1967, teve seu nome indicado pelo Presidente da República Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, para apreciação do Senado, entre aqueles que deveriam exercer o alto cargo de Juiz Federal no Estado de São Paulo.

Foi nomeado por Sua Excelência, o Presidente da República, em 14 de março de 1967, e tomou posse como Juiz Federal Titular da Segunda Vara, da Seção Judiciária de São Paulo, em 25 de abril de 1967, perante o egrégio Tribunal Federal de Recursos, em Brasília.

Pelo Provimento nº 01 de 04 de maio de 1967, do Conselho da Justiça Federal na qualidade de Juiz Titular da Segunda Vara, lhe foi atribuída competência para conhecer dos pedidos de *Habeas Corpus*, Mandado de Segurança e atos Interruptivos de Prescrição, como único Juiz Federal em exercício até final de maio de 1967.

No ano de 1967, foi escolhido pelo egrégio Tribunal Federal de Recursos para representar a Justiça Federal como Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral, no Estado de São Paulo.

Com a instalação da Justiça Federal em seu prédio próprio Fórum Pedro Lessa - 29 de junho de 1968, passou a exercer a partir de meados de julho, em caráter de substituto, as funções de Juiz Diretor do Fórum, pelo Provimento nº 21 do Conselho da Justiça Federal, foi conduzido em caráter efetivo para o cargo de Juiz Diretor do Fórum, a partir de 07 de janeiro de 1969.

Em junho de 1969, foi escolhido pelo egrégio Tribunal Federal de Recursos e nomeado por S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Presidente da República, Juiz efetivo do egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, na qualidade de representante da Justiça Federal.

Em 07 de abril de 1981, foi nomeado para o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos (DO de 08.04.1981) em vaga destinada a Juizes Federais, decorrente do falecimento do Ministro Hermillo Galant. Decreto Presidencial de 07 de abril de 1981. Posse e exercício em 07 de maio de 1981;

Membro do Conselho de Administração do TFR de março de 1985 a abril de 1989, quando foi instalado o Superior Tribunal de Justiça;

Membro suplente eleito do Conselho da Justiça Federal no Biênio compreendido entre junho de 1987 a junho de 1989.

Em 07 de abril de 1989, foi empossado Ministro do Superior Tribunal de Justiça e Membro do Conselho de Administração do STJ.

Membro efetivo eleito do Conselho da Justiça Federal para o biênio de junho de 1989 a junho de 1991;

Em 19 de outubro de 1990, foi empossado Ministro substituto do Tribunal Superior Eleitoral.

Em 10 de dezembro de 1992, foi empossado membro efetivo do TSE.

Em 4 de abril de 1994, foi eleito Corregedor-Geral Eleitoral.

Participou como observador internacional, representando a Justiça Eleitoral Brasileira, nas eleições gerais realizadas nas Repúblicas de El Salvador e do Panamá, respectivamente realizadas em 20/03/1994 e 08/05/1994.

### **ATIVIDADES POLÍTICAS**

Foi eleito para vereança municipal por Santo André, tendo sido diplomado como Vereador;

No exercício da vereança permaneceu de 1957 até o fim do mandato, sendo reeleito para o período de 1960 a 1964, tendo exercido os seguintes cargos na Câmara Municipal de Santo André:

- Presidente da Comissão de Cultura;
- Presidente da Comissão de Finanças;
- Presidente da Comissão de Constituição e Justiça por quatro vezes, e por fim;
- Presidente da Câmara Municipal no período legislativo de 1961.

### **ATIVIDADES DOCENTES**

#### **Magistério Primário e Secundário:**

Professor nas cadeiras de Língua Portuguesa, Economia Política e Legislação Aplicada, em diversos estabelecimentos da cidade de São Paulo.

#### **Magistério Superior:**

Professor regente de Instituições de Direito Público e de Instituições de Direito Privado da Faculdade de Ciências Econômicas e de Administração, Faculdade de Serviço Social das Faculdades Metropolitanas Unidas, de março de 1969 a 1975;

Professor regente de Instituições de Direito Público e de Instituições de Direito Privado na Faculdade de Administração de Empresas do Instituto de Ensino Superior Senador Flaquer em Santo André.

Professor de Direito Penal e Processual Penal da Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas;

Professor do Centro de Especialização das Faculdades Metropolitanas Unidas em convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo.

### **PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES DE CLASSE E ENTIDADES CULTURAIS**

Conselheiro da Associação dos Advogados de Santo André, desde sua fundação, tendo exercido, outrossim, a presidência do referido Conselho.

Presidente da Associação dos Advogados de Santo André por quatro períodos, por força de reeleição;

Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, durante dois biênios, por força de reeleição;

Membro titular da Academia Paulista de Direito, onde ocupa a Cadeira nº 18, que tem como patrono Nelson Hungria;

Membro correspondente da Sociedad Venezolana de Derecho Penal y Criminologia, desde 5 de abril de 1973.

Membro do Instituto Brasileiro de Direito Tributário - entidade complementar da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, desde outubro de 1975;

Sócio honorário da Sociedade Brasileira de Direito Criminal desde 27 de agosto de 1975; e

Membro titular da Academia Brasileira de Direito Criminal.

### **PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS E CONGRESSOS**

Congresso Inter-Americano de Criminologia realizado em Caracas, promovido por La Asociacion Interamericana de Criminologia, onde apresentou o trabalho discutido e aprovado no conclave, sob o título Do Ensino da Criminologia - Uma nova disciplina e uma nova profissão;

Participante na qualidade de expositor e debatedor, dos temas apresentados no I Seminário Venezuelano sobre Justiça Penal, organizado por La Sociedad Venezolana de Derecho Penal y Criminologia, com a colaboração técnica do Centro Internacional de Criminologia Comparada e sob os auspícios do Conselho de La Judicatura, realizado em Caracas;

Convidado especial, e membro dirigente dos trabalhos, do Seminário sobre Desarrollo Socioeconomico, Criminalidad y Justiça Penal, realizado em Buenos Aires, pela Universidade del Museo Social Argentino, em colaboração com o Centro Internacional de Criminologia Comparada do Canadá;

Participante na qualidade de expositor, no Seminário sobre Criminologia de Drogas, realizado em São Paulo, sob os auspícios do Instituto de Criminologia de Guarulhos, com o assessoramento do Centro Internacional de Criminologia da Universidade de Montreal;

Participante do Seminário sobre Problemas Jurídicos Brasileiros, realizado pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, com a presença dos Ministros de Estados da Justiça, da Educação e Cultura, do Interior, dos Secretários de Estado da Justiça e do Trabalho, da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de São Paulo, magistrados, procuradores e professores de direito - realizado em setembro de 1992;

Participante do Círculo de Estudos sobre o Novo Código Penal, realizado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - de maio a junho de 1974;

Membro participante do Primeiro Seminário sobre Processo Tributário organizado pela Justiça Federal em São Paulo, de novembro a dezembro de 1974;

Participante, como debatedor, do Primeiro Seminário sobre o Novo Código de Processo Civil, organizado pela Justiça Federal em São Paulo, de abril a maio de 1974;

Participante, na qualidade de expositor, da Quinta Semana Internacional de Criminologia, como convidado especial do Centro de Estudos do Instituto Oscar Freire, realizado em agosto de 1975;

Membro participante e expositor, do Encontro Regional do Ensino Superior Isolado Particular do Estado de São Paulo, promovido pelo Departamento de Assuntos Universitários e pela Delegacia Regional do Ministério da Educação e Cultura;

Participante e expositor no Congresso Brasileiro de Serviço Social na qualidade de professor de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas, conclave realizado em Recife, de setembro a outubro de 1976;

Membro participante, na qualidade de especialista e expositor, do Segundo Seminário Paulista de Administração Penitenciária, realizado em fevereiro de 1977;

Convidado especial do Congresso Nacional de Criminalística, realizado em setembro de 1977, onde apresentou o trabalho Da Imprescritibilidade dos Assentamentos de Registros Criminais e seus Reflexos na Estigmatização Social, aprovado por unanimidade;

Chefe da Delegação Brasileira e Conferencista no Cinquentenário da Pontificia Universidade Católica do Chile em 1977.

Participante e expositor na Conferência Internacional de Bem-Estar Social realizada em Jerusalém - Israel, em agosto de 1978.

Participante e conferencista no III Congresso Internacional sobre Toxicomanias e II Congresso Brasileiro Sobre Consumo de Drogas, realizado na Cidade de Santos-SP, em outubro de 1990, onde proferiu palestra intitulada: O Discurso Jurídico e a Ordem Médica;

Participante do Simpósio Jurídico sobre a Realidade Brasileira na Questão do Tráfico Ilícito de Drogas, na qualidade de mediador, realizado no período de 10 a 14/06/91, em Vitória/ES.

Participante do I Congresso Internacional de Direito Humanitário e Ecológico realizado no Palácio do Itamaraty em Brasília, em outubro de 1991, na qualidade de conferencista, proferiu palestra intitulada Consolidação da Lei Penal Ecológica.

Proferiu palestra intitulada A Realidade Brasileira na Questão do Tóxico e Entorpecentes, na Escola de Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Proferiu palestra intitulada A Evolução Histórica da Lei do Tóxico, na Universidade Católica de São Paulo, em dezembro de 1991.

Proferiu palestra intitulada Estudos sobre os principais problemas que envolvem tráfico de Entorpecentes em nosso País, na Universidade de Dourados-MS, em fevereiro de 1992.

Proferiu palestra intitulada A Realidade Brasileira Sobre as Infrações Penais Ecológicas, na 54ª Reunião Plenária do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, realizado em Aracajú, de 17 a 20 de março de 1992.

Proferiu palestra intitulada A Realidade Brasileira Sobre os Crimes em que envolvem tráfico de entorpecentes, em Cuiabá - 1992, promovido pela Comissão de Segurança Nacional da Câmara dos Deputados.

Proferiu palestra intitulada O Superior Tribunal de Justiça, no Tribunal de Contas do Município de São Paulo, em outubro de 1992.

Simpósio Internacional Sobre Entorpecentes e Psicotrópicos, coordenado pela ASEP (Acordo Sul Americano sobre Entorpecentes e Psicotrópicos), organizado pela Organização das Nações Unidas no período de 29 de junho de 1993, em Montevideu - Uruguai, participante como integrante da bancada brasileira.

XI Conferência Estadual dos Advogados Catarinenses, realizada no período de 25 a 28 de agosto de 1993, na cidade de Blumenau-SC.

Coordenador e expositor no Seminário Jurídico Sobre Crime Organizado e Tráfico de Drogas - Região Norte/Nordeste, realizado no período de 22 a 24 de setembro de 1993, em Recife-PE, sob os auspícios do Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Federal - Coordenação Central Policial - Divisão de Repressão a Entorpecentes.

Coordenador e expositor no Seminário Jurídico sobre o Crime Organizado e o Tráfico de Drogas - Região Sul/Sudeste, sob os auspícios do Departamento de Polícia Federal - Coordenação Central Policial - Divisão de Repressão e Entorpecentes, no período de 26 a 28 de novembro de 1993, em Foz do Iguaçu-PR.

Coordenador e expositor no Seminário Jurídico sobre o Crime Organizado e Tráfico de Drogas - Região Centro Oeste, sob os auspícios do Departamento de Polícia Federal - Coordenação Central Policial - Divisão de Repressão e Entorpecentes, em Campo Grande-MS de 14 a 16 de setembro de 1994.

Coordenador e expositor no Seminário sobre Lavagem de Dinheiro, sob os auspícios do Departamento de Polícia Federal - Coordenação Central Policial - Divisão de Repressão e Entorpecentes em Brasília-DF, de 24 a 25 de maio de 1995.

Proferiu palestra sobre temas atuais de Direito Processual Penal Diante da Realidade Brasileira, na Escola de Magistrados Federal de São Paulo, em outubro de 1995.

Conferência proferida a convite do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, no Encontro de Juizes de Direito, na Cidade de Dourados - tema: Consolidação das Leis Penais Ecológicas para garantia do desenvolvimento e meio ambiente.

Conferência proferida a convite da Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL, na II Conferência da Interpol Sobre Análise de Informação Criminal em Lyon/França de 16 e 17/09/1997, sobre o tema: Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro.

Membro Participante do Seminário Aspectos Jurídicos da Privatização, presidindo especificamente a área de Privatização de Transportes realizado em Comandatuba/Ba de 14 a 17 de maio de 1997.

Coordenador do simpósio – Direito dos Valores Mobiliários, realizado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, cooperação com o Tribunal Regional Federal da Terceira Região, Universidade Católica e Faculdades Metropolitanas Unidas - no período de 18 a 21 de agosto de 1998.

Membro integrante da representação da – Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB - no Seminário "Jurisdicción Y Derechos de las Personas", em comemoração ao cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos - no período de 27 a 29 de agosto de 1998 - em Santiago do Chile.

Participação em vários congressos e simpósios internacionais na área de Direito Penal, Processual Penal e Público.



## **CONFERÊNCIAS E TRABALHOS PUBLICADOS**

- Aula Magna na Faculdade de Administração do Instituto de Ensino Superior Senador Flaquer - anos letivos de 1972 a 1974;

- Conferências proferidas na Faculdade de Serviço Social das Faculdades Metropolitanas Unidas sobre Modificações Introduzidas no Sistema Penal Brasileiro;

- Conferências proferidas na Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas sobre os seguintes assuntos;

\* Sistema Penitenciário Brasileiro;

\* Modificações Apresentadas pelo Novo Código Penal;

\* Prisão Albergue e Prisão Domiciliar;

\* Competência da Justiça Federal na Esfera Penal;

\* Da Necessidade do Sigilo no Inquérito Policial;

- Conferência proferida na Faculdade de Direito da Universidade de Blumenau, na II Semana de Estudos Penais e Criminologia, realizada em agosto de 1978, sobre – Humanização do Sistema Penal face às Modificações Introduzidas pela Lei nº 6.417/1977.

- Opúsculo: Nelson Hungria - O Homem e o Jurista, publicado em 1975.

### **Artigos e Decisões publicadas em Revistas Especializadas:**

Da Imprescritibilidade dos Assentamentos de Registros Criminais e seus Reflexos na Estigmatização Social;

Decisões publicadas na Revista de Direito Público - Editora dos Tribunais;

Decisões publicadas na Revista Juris Penal do Supremo Tribunal - Editora Legis Summa;

Colaborador da Tribuna da Justiça;

Colaborador como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, na qualidade de Conselheiro, no Congresso realizado em Campos do Jordão, Estado de São Paulo, sobre estudos do anteprojeto do Código de Processo Civil;

Conferência proferida na 54ª Reunião Plenária do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, realizada em Aracaju, no período de 17 a 20 de março de 1992, sobre: Consolidação da Lei Penal Ecológica;

Simpósio de Direito Penal em Criminologia em Buenos Aires/Argentina; e

Simpósio de Direito Penal em Criminologia em Israel.

## **DISTINÇÕES HONROSAS**

Agraciado com as seguintes ordens, condecorações e troféus:

Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau Grande Oficial.

Ordem do Mérito Judiciário Militar, no Grau Comendador.

Ordem do Ipiranga, Estado de São Paulo, no Grau Grande Oficial.

Ordem do Mérito Militar, no Grau Comendador.

Ordem do Mérito Aeronáutico, no Grau Comendador.

Ordem do Mérito Naval, no Grau Grande Oficial.

Ordem do Mérito Brasília, no governo do DF.

Ordem do Mérito Judiciário do Rio de Janeiro.

Ordem do Mérito Judiciário, Pedro Lessa, TRF - 3ª Região.

Ordem do Mérito Militar das forças Armadas, no Grau Grande-Oficial.

Ordem do Mérito Aeronáutico, por promoção, no Grau Grande Oficial.

Mérito do Município de Santo André-SP

Mérito do Município de Dourados-MS

Mérito Polícia Federal, Brasília-DF.

Professor Emérito das Faculdades Metropolitanas Unidas de São Paulo.

Colar do Mérito Judiciário, Tribunal de Justiça do Amapá.

Troféu Loba Romana, oferecido pela Assembléia Legislativa de São Paulo.

Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná - Concedido pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Título de Cidadão Honorário do Oiapoque - Concedido pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Mérito Polícia Militar do Estado do Paraná.

Título de Patrono da Escola de Magistrados de São Paulo, concedido pelo Tribunal Regional Federal 3ª Região.

Título de Cidadão Honorário do Estado do Pará.